

Projeto Rondon - Operação janeiro 2018

O Instituto de Ciências Biomédicas, através de sua Comissão de Cultura e Extensão, comunica que, no período de **20/10/2017 a 20/11/2017**, receberá inscrições dos (as) acadêmicos (as) interessados (as) em concorrer ao processo seletivo para participarem do Projeto Rondon no mês de janeiro de 2018, no estado de São Paulo, nas seguintes cidades: Itapeva, Nova Campina e Taquarivaí.

As vagas estão condicionadas a abertura do edital e a aprovação dos projetos submetidos ao Instituto Projeto Rondon, sendo que, se não houver a aprovação dos mesmos, o presente processo de seleção se torna nulo. Esse processo também não será válido para o processo de julho de 2018.

1 - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os (as) acadêmicos (as) matriculados (as) que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1** - Ter um bom desempenho acadêmico (que poderá servir de critério classificatório, se necessário);
- 1.2** - Estar cursando do segundo ao último ano do curso de graduação de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no ano de realização do Projeto Rondon (2018);
- 1.3** - Ter espírito de equipe e facilidade de trato com o público-alvo de sua ação;
- 1.4** - Ter preferencialmente experiência em atividades de extensão (que poderá servir de critério classificatório, se necessário);
- 1.5** - Ter disponibilidade para realizar o treinamento (aos sábados) nos horários: 08h às 12h - 13h às 17h com data previstas para 02/12/2017;
- 1.6** - Ter disponibilidade para participar de uma reunião de encerramento a ser realizado no dia 10/03/2018 (Obrigatório para obter o certificado de participação, critério do Instituto Projeto Rondon);
- 1.7** - Ter disponibilidade para viajar no período de atuação proposta pelo projeto ao município alvo (de **19 a 28 de janeiro de 2018**);
- 1.8** - Estar em dia com a carteira de vacinação, com especial atenção a vacina para febre amarela;

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Questionário devidamente preenchido (digitado) e assinado (Anexo II);
- b) Histórico escolar do curso de graduação.

2.3 - Período: de 20/10 a 20/11/2017.

2.4 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

2.4 – Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia, do Instituto de Ciências Biomédicas. ICBII, Av. Professor Lineu Prestes, 1374, São Paulo, CEP 05508-900.

2.5 - A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5.1 – O (A) candidato (a) será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o ICB excluir do Projeto Rondon o (a) candidato (a) que fornecer dados incorretos e/ou aquele (a) que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.5.2 - Caso seja constatado posteriormente, que o (a) candidato (a) preencheu a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fez falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado (a) nas etapas já realizadas.

2.5.3 - O não comparecimento do (a) candidato (a) nos dias e local estipulados neste edital, das etapas, resultará na desclassificação do processo de seleção.

3 - DOS FORMULÁRIOS

3.1 - A Ficha de Inscrição (Anexo I) e questionário (Anexo II) encontram-se disponíveis em no site da CCEX-ICB (a partir do dia 28 de outubro). Preencher, imprimir e entregar no ato da inscrição.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Primeira Fase

4.1.1 - Requisitos para a primeira fase:

a) Avaliação da ficha de inscrição, histórico, entrevista (data a ser marcada) e apresentação oral (data a ser marcada);

b) Preenchimento de todos os requisitos do Item 1;

4.1.2 - O não cumprimento dos itens anteriores implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.1.3 – Os (As) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão formada por no mínimo 02 avaliadores;

4.1.4 - A apresentação oral terá no máximo 10 minutos e deverá incluir suas motivações para participar do Projeto Rondon e uma breve apresentação sobre um dos temas a seguir (incluindo definições e possíveis aplicações no âmbito do projeto Rondon): abordagem de populações em vulnerabilidade, educação em biociências em escolas públicas de ensino fundamental e médio, e o papel dos agentes comunitários de saúde no programa saúde da família. O (A) aluno (a) poderá utilizar um Datashow, ou qualquer outro meio pedagógico desde que avisado com antecedência;

4.1.4.1- Após, o(a) candidato(a) será submetido a uma entrevista, onde será realizado perguntas referentes a sua apresentação e perguntas sobre a sua experiência em extensão e trabalho em equipe, por no máximo 10 minutos;

4.1.5 - Na ficha de inscrição e histórico serão avaliados a interligação entre as respostas dadas, participação em atividades de extensão, pertinência das respostas dadas com a realidade do Projeto Rondon, relevância das aplicações apresentadas quando a comunidade atendida.

4.1.6 – Na apresentação oral a coerência, improvisação, criatividade, domínio da matéria, comportamento perante a banca e vocabulário serão avaliados.

4.1.7 - Será selecionada a quantidade de vagas destinadas a esse edital (a ser definido) mais 1/3 de candidatos para possíveis suplentes em caso de desistência.

5 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA

5.1 - Data: a ser definida com todos os candidatos na semana do dia 21 a 27/11.

5.2 - Horário: a ser definido.

5.3 - Local: a ser definido.

5.3 - Resultado: 27/11, por email.

7 - INFORMAÇÕES

7.1 - Outras informações poderão ser obtidas com a Prof Ana Marcia de Sá Guimarães, Departamento de Microbiologia, ICB, unicamente pelo email: anamarcia@usp.br.

Nº. INSCRIÇÃO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
DE SELEÇÃO – PROJETO RONDON REGIONAL**

Comprovante de Inscrição no Processo

Nome do Candidato e assinatura

Número USP, email e número de telefone celular

(o campo nº inscrição será preenchido pela Instituição)

Nº. INSCRIÇÃO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
DE SELEÇÃO – PROJETO RONDON REGIONAL**

Comprovante de Inscrição no Processo

Nome do Candidato

Número USP, email e número de telefone celular

(o campo nº inscrição será preenchido pela Instituição)

ANEXO II
QUESTIONÁRIO
(Entregar Digitado)

PROJETO RONDON REGIONAL
OPERAÇÃO JANEIRO - 2018

NOME: _____ n° USP:

CURSO: _____ SEMESTRE: _____ PERÍODO

TELEFONE: RESIDENCIAL: _____ CELULAR:

E-MAIL:

IDADE: _____

TOMA ALGUM MEDICAMENTO? _____ QUAL?

TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROJETO RONDON NO PERÍODO DE **19 À 28 DE JANEIRO DE 2018**? SIM () NÃO ()

1 - RELATE A SUA EXPERIÊNCIA EM PROJETOS SOCIAIS OU DE EXTENSÃO E OU TRABALHO EM EQUIPE. (As experiências podem ser em projetos da USP ou de outras Instituições, Ongs, Comunidades, Igrejas.... Caso tenha comprovantes das atividades anexe cópia _____ à _____ inscrição)

2- FAÇA UMA BREVE REDAÇÃO INFORMANDO O POR QUÊ VOCÊ MERECE PARTICIPAR DO PROJETO RONDON

Declaro que atendo todas as exigências estabelecidas no edital, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

São Paulo, ____/____/____

Assinatura: _____